

CERTIFICAÇÃO KOSHER

1. Tema

Produção e Qualidade

2. Subtema

Certificação / Inspeção

3. Categoria de serviço

Acesso a Serviços de Terceiros

4. Tipo de serviço / instrumento

Avaliação da Conformidade / Acesso a serviços tecnológicos

5. Modalidade

Presencial

6. Público alvo

ME e EPP

7. Setor indicado

Agronegócios e Indústria

8. Macrosssegmento

Alimentos e Bebidas, Farmacêutica e Cosmética

9. Descrição

A certificação Kosher é o procedimento pelo qual uma Certificadora, credenciada por um Organismo de Certificação Kosher assegura, por meio de auditoria que a empresa demandante atende os requisitos para comercialização de produtos destinados a Israel e diversos países da Europa, Argentina, entre outros.
A solução objetiva realizar a avaliação da conformidade das empresas quanto às normas e práticas Kosher.

ETAPA 00 | FASE INICIAL - SEBRAE E EMPRESA DEMANDANTE

- a. Atendimento inicial para alinhamento da descrição da demanda (Motivação para a obtenção de certificado Kosher) e avaliação do perfil do cliente;
- b. Realiza uma revisão dos dados e verifica a capacidade de certificar a requerida empresa;
- c. Na sequência são realizados os trâmites legais de assinatura de contrato.

ETAPA 01 | PLANEJAMENTO DA AUDITORIA PRINCIPAL

Planejar a realização da auditoria externa para fins de certificação, com Análise documental dos produtos e demais informações fornecidas mediante preenchimento da ficha modelo.

ENTREGA ETAPA 01: Planejamento para a Auditoria Principal (Plano de Auditoria), de acordo com a avaliação do formulário enviado visando estabelecer uma visão crítica de sua abrangência.

ETAPA 02 | EXECUÇÃO DA AUDITORIA PRINCIPAL

Execução da auditoria na planta sendo esta conduzida em 02 (dois) estágios. As auditorias são realizadas por uma equipe técnica e religiosa, que conferem se a empresa atende a todos os requisitos estabelecidos pela certificação Kosher e normas internacionais. Caso necessário, o produto ainda passará por análises laboratoriais. Ao final, é tomada a decisão de certificação, na qual um comitê técnico e religioso irá revisar o processo e avaliar se a empresa está apta para obter a certificação Kosher.

ENTREGAS ETAPA 02: Relatório de auditoria externa, com os seus achados, contendo a assinatura do empresário. É importante ressaltar que desvios de atendimento aos requisitos verificados durante a auditoria devem ser reanalisados pela empresa certificadora. Neste caso haverá a necessidade de passar por uma nova auditoria, onde a empresa auditada terá que incorrer em contratação de uma nova auditoria e o Certificado, até então, não será emitido; Certificado do Sistema de Gestão da empresa. Havendo a recomendação, a entrega será o Certificado. Não havendo a recomendação, a entrega será uma Carta informando que a Empresa não foi recomendada. Para concluir o processo, caso o rabinato julgue necessário, poderá ser solicitado documentos e informações adicionais, sem as quais o processo não terá como ser finalizado.

10. Benefícios e resultados esperados

As principais vantagens da Certificação Kosher são:

- O certificado Kosher é o mecanismo único para que os clientes e consumidores tenham produtos Kosher com segurança e confiabilidade.
- O selo de garantia Kosher agrega pontos positivos à imagem dos produtos e empresas, criando lealdade do mercado consumidor de Kosher em todo mundo.

- Demonstra comprometimento com a qualidade e segurança do produto final;
- Auxiliar a melhoria contínua da empresa;
- Auxiliar no desenvolvimento de seus negócios junto aos países consumidores de produtos com certificação Kosher;
- Reduz perdas em seu processo produtivo e contribui para melhoria em sua gestão;
- Fortalece a imagem e a imagem da organização e de seus produtos frente aos clientes e consumidores;
- Fidelização dos consumidores;
- Assegura que seus produtos atendem as normas internacionais BDK KOSHER – certificado nacional e internacional; STAR K – certificado internacional.
- Aumenta a competitividade nacional e internacional da empresa.

11. Estrutura e materiais necessários

As empresas que desejam obter a Certificação Kosher devem possuir Boas Práticas de Fabricação e todos os requisitos exigidos pela legislação a qual estiver cadastrada.

12. Responsabilidade da empresa demandante

1. Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento;
2. Conhecer e validar a proposta de trabalho, o escopo das etapas e as entregas do prestador de serviço;
3. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pelo prestador de serviço.
4. Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviços ao prestador de serviço para o desenvolvimento do trabalho;
5. Acompanhar o prestador de serviço em visita(s) técnica(s) aos espaços físicos, se previsto no escopo do trabalho;
6. Avaliar o serviço prestado.

13. Responsabilidade da prestadora de serviço

1. Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas;
2. Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa;
3. Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades, sendo necessário validar com a Empresa Demandante;
4. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae em versões física e digital;
5. Cumprir com as obrigações previstas no Regulamento do Sebraetec.
6. Garantir que os produtos atendam aos requisitos de qualidade e das normas referentes ao Kosher, por meio de análises documentais e auditorias in loco e/ou remotas. Para comprovante de aptidão para fabricar produtos Kosher, a empresa demandante recebe um certificado na etapa de finalização do processo.

14. Perfil desejado da prestadora de serviço

Corpo técnico com experiência comprovada na aplicação da certificação Kosher e reconhecimento das acreditadoras Kosher mundiais, possibilitando a seus clientes a exportação de seus produtos Kosher sem entraves comerciais.

15. Pré-diagnóstico

- A partir do preenchimento de um formulário enviado pela certificadora, é realizada uma prévia análise da possibilidade de certificação dos produtos do escopo.
- A empresa já possui a(s) Certificação(ções) e deseja apenas renová-la(s)?
- Qual escopo de certificação está sendo solicitado?
- Para qual mercado será a certificação? (Brasil, EUA, Europa, Japão, outros)
- A empresa dispõe de Boas Práticas de Fabricação e Certificação Orgânica?

16. Observações

1. Na impossibilidade desta ficha técnica ser aplicada presencialmente, ela poderá ser aplicada de forma remota (ferramentas de videoconferência, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens e/ou e-mails). No momento da contratação a empresa demandante deverá ser comunicada que parte do serviço ou a integralidade dele, quando aplicável, acontecerá de forma remota. Além disso, o alinhamento do formato do atendimento deve ser feito na Etapa 01 entre a empresa demandante e a prestadora de serviço tecnológico;
2. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento;
3. Os valores dos honorários apresentados devem incluir todas as despesas com impostos e encargos sociais, conforme legislação tributária em vigor, que possa incidir sobre o objeto da proposta;
4. Despesas adicionais com terceiros (direitos autorais, fotografias, hospedagem, imagens, registro de domínio, revisões, textos, conteúdo dinâmico, entre outros) ficam a cargo exclusivo do cliente e devem ser previamente autorizadas por ele durante a validação da proposta de trabalho;
5. É de responsabilidade do prestador de serviço todo o projeto, da concepção à aprovação do cliente;
6. O prestador de serviço não pode ser responsabilizado por erros de terceiros contratados pelo cliente
7. Essa contratação dessa consultoria contempla:
 - a. Certificação da planta, processo e produtos fabricados;
 - b. Serviços de auditores dia trabalhado;
 - c. Logística de viagem que contempla traslado, hospedagem e alimentação.

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES			
Versão	Data	Link	Responsável
1	08/10/2020	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/10/Certificação-Kosher-CI12027-1.pdf	Eder Max de Oliveira Eduardo Cardoso Garrido